



Número: **0000047-15.2022.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **11/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Abaetetuba - Vara Criminal - TJP (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10836 47	11/01/2022 09:25	<a href="#">RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA_compressed</a>	Relatório de correição



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

UNIDADE JUDICIAL	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABAETEUBA
EDITAL	09/2021-CGJ, publicado no DJE de 02/07/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	19 a 23/07/2021

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1. Juiz de Direito/Período de exercício:**

PAMELA CARNEIRO LAMEIRA – magistrada em exercício a partir de 18/01/2021

**1.2. Competência:**

- TRIBUNAL DO JURI, VIOLENCIA DOMÉSTICA, JUIZO SINGULAR  
- EXECUÇÃO PENAL

**1.3. Endereço/telefone/email:**

AV. D. PEDRO II, Nº. 1177 – BAIRRO CENTRO – ABAETETUBA/PA (E-mail: [3crimabaetetuba@tjpa.jus.br](mailto:3crimabaetetuba@tjpa.jus.br))- Secretaria Judicial: Telefone (91) 3751-0810 e Gabinete: (91) 3751-0806 e (91) 3751-0812

**1.4. Data da última correção ordinária anual realizada pelo Magistrado (a):** (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

19 e 20/05/2021

**1.5. Data da implantação do sistema PJE? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?**

SIM (Implantado em 18 de novembro/2020). O sistema PJECrim encontra-se em sua funcionalidade e adequação nos tramites de processos criminais. Existe ainda muitos processos físicos.

**2. CORPO FUNCIONAL:**

**2.1. SERVIDORES**

**2.1.1 Servidores do gabinete**

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	DAVI DA FONSECA BASTOS	Analista judiciário	
02.	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	Auxiliar judiciário	
03	ELUANA DOS SANTOS COSTA	Analista judiciário	Assessora de gabinete

**2.1.2. Servidores da Secretaria**

**SERVIDORES DA SECRETARIA**

1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
01.	ANA MARIA DIAS RODRIGUES	Analista judiciário	Diretora de Secretaria
02.	JOSE EDILSON MELO OLEASTRE	Atendente judiciário	Atendente
03.	IGOR BRASILEIRO DUARTE	Analista judiciário	Opera o SEEU
04.	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	Atendente judiciário	organização administrativa

### 2.1.3. Estagiários

<b>Estagiários</b>	<b>Início do Estágio</b>
LUCAS LOBATO CARDOSO	01/09/2020
RAYARA FERREIRA DOS SANTOS	01/03/2021

### 2.1.4. Cedidos

<b>Servidores Cedidos</b>	<b>Órgão</b>
ORCILENE FERREIRA DOS SANTOS	PMA
MARCELO SILVA DA SILVA	PMA

### 2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA e Dr <sup>a</sup> . JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
--

### 2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dr. RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES e WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
--

## 3. INSTALAÇÕES:

**3.1. GABINETE** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O Gabinete conta com sala de Juiz, sala de Audiências e Assessoria. O Espaço é bem dividido e amplo. O único ponto que necessita de atuação é que o cabo de rede da assessoria partiu abaixo do piso e necessita de intervenção da engenharia do Tribunal. Já foi aberto o chamado nº 2104200086. O gabinete necessitaria de um computador.

**3.2. SECRETARIA** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

- Foram substituídos 4 computadores, mas os que chegaram na Comarca não foram computadores novos. Tais computadores travam, e por vezes não ligam e fazem barulho.  
- Com o processo de Digitalização faz-se necessário mais um scanner, pois precisam transformar o acervo em digital. A impressora multifuncional apresenta recorrentes

*psale*

*[Assinaturas manuscritas]*







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

defeitos, e apesar dos consertos, volta a apresentar falha na impressão. Foi solicitada a substituição de cadeiras de trabalho.

#### 4. - ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

##### 4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

A Secretaria possui 8 Servidores, e para otimizar os trabalhos nos processos e documentos que retornam do Gabinete, Ministério Público, Defensoria Pública, Oficiais de justiça, advogados etc, são distribuídos entre os mesmos para que procedam as devidas baixas, tramitações internas e externas e aos cumprimentos dos atos proferidos.

##### 4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Divisão das tarefas de secretaria:  
2 Servidores para juntadas de petições e mandados e organização das audiências e acessos aos Sistemas Libra e PJE;  
2 Servidores para realizar os trabalhos no sistema SEEU (Execução Penal)  
1 Servidor para atendimento ao público;  
1 Servidor para atendimento aos réus que prestam compromisso mensal perante o Juízo;  
2 Servidores para expedição e cadastro de documentos (mandados, ofícios e outros expedientes)  
Não obstante a divisão, informa a Diretora que todos os servidores estão aptos a realizar as atividades dos outros no caso de ausência.

##### 4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim. Diariamente.

##### 4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigilo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?

Sim. Processos físicos identificados com tarja e fitas nas cores:  
Vermelho – Réu Preso  
Azul – Tribunal do Juri  
Laranja - Processo de Meta 2  
Verde – Violência Doméstica  
Nos processos eletrônicos a identificação é feita com etiquetas com o tipo de informação.

##### 4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).



Sim

**4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

Sim

**4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?**

A carga rápida é solicitada a apresentação da Carteira da OAB que fica retida em Secretaria até que o processo seja devolvido. Quando da entrega e devolução dos autos é feito a conferência dos autos.

**4.8. Há expediente recebidos e não respondidos?**

Sim.

Informações sobre presos oriundo da SEAP, acerca da existência de outros processos ao qual responda o acusado. O prazo médio de resposta é de pelo menos uma semana.

**4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

Sim

**4.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?**

Sim

## **5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?**

Sim. A vara possui competência exclusiva em matéria criminal em geral, e prioriza os processos de réus presos e de medidas protetivas.

**5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?**

Sim, nenhuma tramitação ou documento ficam fora do sistema Libra nos processos físicos.

**5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

Resposta positiva para ambas as perguntas. Por exemplo, quando a prisão preventiva é efetivada e o procedimento concluído, procede-se a baixa no sistema.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).**

Sim. De acordo com o relatório da SDJ, existem 327 subcontas abertas com valores depositados. O relatório não gera o valor total.

**5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?**

Sim. 48 processos aguardando Laudos periciais, já requisitados através de ofícios ao IML Renato Chaves. Em Abaetetuba existe um Centro de Perícias onde as diligências são realizadas localmente, salvo os laudos sexológicos que são realizados em Belém. Mesmo assim os processos estão paralisados há mais de ano por falta de laudos periciais.

**5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?**

São feitas as reiterações das solicitações das perícias ao Centro de Perícias Criminais competente. Atualmente com a nova Direção do Posto do IML Renato Chaves de Abaetetuba, estamos em contato com os servidores por meio de contato telefônico e e-mail, que estão auxiliando nas remessas dos laudos a este juízo.

**5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?**

Sim. Começou a cobrança de multas em execução penal, dando o prazo de 10 dias para pagamento das multas arbitradas em sentença. Caso não haja o pagamento, aciona-se o MP para ingressar com a execução da multa.

**5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?**

As publicações pelo sistema LIBRA são realizadas semanalmente e pelo PJEcrim são diárias.

**5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?**

Não

**5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)**

Os processos físicos envolvendo réus presos estão sendo digitalizados por um servidor, para otimização e celeridade no andamento dos referidos procedimentos.

**5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?**

A magistrada encontrava-se de férias durante a correição. Segundo a Diretora de Secretaria a magistrada vez por outra monitora o sistema, baixando a lista e verificando





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

os processos paralisados, solicitando o andamento dos feitos em secretaria.

**5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.**

A quantidade de feitos em tramitação, face a quantidade de servidores, não possibilita o completo atendimento à determinação legal, entretanto, a verificação de prazos e periodicidade são realizados bimestralmente.

**5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

Sim. Após extraída a listagem de processos dos sistemas trimestralmente, expede-se ofício solicitando a devolução dos autos, que são publicados no DJ e também encaminhados através de e-mails aos Órgão competentes

**5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria com carga para advogados.**

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0013857-43.2017.814.0070	04/07/2019	Adv. Mario Jose Santos da Rocha	743
02.	0000700-60.2009.814.0070	16/07/2019	Adv. Luiz Roberto dos Reis	731
03.	0001319-61.2004.814.0070	16/10/2019	Adv. Marlon dos Santos Correa da Silva	639
04.	0006275-21.2019.8.14.0070	22/01/2020	Adv. Marcio Eloy de Lima Cardoso	544
05.	0005804-05.2019.8.14.0070	11/02/2020	Adv. Matheus Calandrini Silva Graim	524

**Observação da Corregedoria:** Foram encontrados diversos processo com carga para advogados, Defensores e Promotores de Justiça com o prazo já há muito tempo extrapolados, conforme relatórios anexados a este Relatório de Correição, alguns há mais de dois anos. Faz-se necessária a imediata gestão da Vara, (Gabinete e Secretaria) para cobrar esses processos, inclusive com gestão junto às Corregedorias Respectivas, ou medidas de busca e apreensão após a apreciação judicial.

**5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde constam as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

O controle é realizado pela Central de Mandados da Comarca, que notifica o Sr. Oficial sobre o prazo de cumprimento de mandado extrapolado. A Secretaria judicial também extrai listagem de mandados trimestralmente e intima o oficial de justiça para proceder a sua devolução.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0001827-68.2020.814.0070	2020.01141991-28	18/06/2020	WANKS NAZARENO MENDES MAGNO
0001381-70.2017.814.0070	2020.01647616-39	19/10/2020	GILBERTO SOUSA CORREA
0006764-34.2014.814.0070	2020.02218050-11	05/11/2020	GILBERTO SOUSA CORREA
0009632-43.2018.814.0070	2020.02367622-17	06/11/2020	GILBERTO SOUSA CORREA
0010448-932016.814.0070	2020.02444574-21	23/11/2020	GILBERTO SOUSA CORREA
0004931-10.2016.814.0070	2021.00215706-75	22/02/2021	LUCIANA LIRA DA CONCEIÇÃO
00041447-91.2020.814.0070	2021.00324691-10	26/02/2021	JOÃO PAULO LAMEIRA VIEIRA
0006846-55.2020.814.0070	2021.00168674-36	02/0/2021	GILBERTO SOUSA CORREA
0002706-75.2020.814.0070	2021.00754150-84	10/05/2021	GILBERTO SOUSA CORREA
0004426-77.2020.814.0070	2021.00753734-71	10/05/2021	GILBERTO SOUSA CORREA







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:**

A Vara Criminal utiliza os Sistemas: INFOSEG e INFOPEN

**5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).**

Não. Entretanto, os Oficiais de justiça já utilizam essa ferramenta para notificar as partes

**5.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?**

Não

**5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)**

Sim. Os mais antigos não tinham essas informações, mas a secretaria informa que vem fazendo paulatinamente a alimentação desses dados quando alguém comparece em secretaria.  
Mesmo no PJE, tem chegado inquiritos e flagrantes sem dados essenciais como CPF, RG, obrigando a Secretaria a fazer contato com a delegacia para regularizar essa situação. Sugere a Diretora de Secretaria que haja um filtro para evitar o recebimento do processo sem esses dados importantes.

**5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juizes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).**

Através do Relatório extraído do sistema LIBRA. No PJECrim, utiliza a etiqueta de réu preso.  
Observou-se que além destes dois relatórios ainda havia um controle manual, que se apresentava como uma terceira via, quem nem sempre estava atualizada.

**5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)**

A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? SIM  
Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Não  
Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Conforme relatório emitido pelo Libra.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Sim

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

No Libra Sim. No PJE não há um campo específico para essa informação.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Sim. Apenas certificam nos autos e fica registrado no SDJ.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim. Através do Infodip

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim. Verificado o processo nº 0001753-48.2019.814.0070

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim. Após o preso ser posto em liberdade é advertido para apresentar-se no prazo de 72 horas para prestar compromisso perante o Juízo, a fim de dar início as condições impostas.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Não houve, mas conhecem o procedimento.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Não

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0013516-17.2017.814.0070	19/02/2020	01 moto, marca Suzuki, cor vermelha, placa OTN 0374
0001064-41.2007.814.0070	23/10/2019	01 moto honda Twiste, placa JUS 9481, cor vermelha 01 moto honda, placa JUS 9188, cor vermelha
0002214-20.2019.814.0070	19/10/2020	01 moto Yamaha YBR, cor vermelha, sem placa
0010252-289.2017.814.0070	22/10/2019	01 moto Yamaha YBR 125, cor preta, sem placa





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Observação da Corregedoria:** Durante a Correição foi encontrado no pátio do Fórum, mais de uma centena de motocicletas estacionadas no local em estado de absoluta deterioração há mais de 10 (dez) anos, sem providências efetivas tomadas pelos magistrados respectivos e Direção do Fórum. Foi apurado que durante todo este tempo, apenas 04 (quatro) motos foram restituídas, havendo atualmente 120 (cento e vinte) motocicletas. Nem todas estas motocicletas são da Vara Criminal, pois segundo o relatório da Vara Criminal, foram contados no Livro apenas 36 (trinta e seis) motos, inclusive de processos arquivados. Foi orientado pela Corregedoria, por ocasião da correição, que imediatas providências deveriam ser tomadas pela magistrada titular para dar uma solução a estes objetos estacionados e merecem o acompanhamento da Corregedoria.



**5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).**

Não. Os processos estão separados e paralisados há dois anos em média sem qualquer movimentação.

**VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52)**

**5.35. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?**

Não é do conhecimento da Vara a existência de preso sem guia.

**5.36. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

-

5.37. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Não

5.38. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

Sim.

5.39. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Não

5.40. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Não possui.

5.41. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

Não se aplica

5.42. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Com relação às penas pecuniárias não há entidades cadastradas, muitas vezes o apenado já se compromete ao pagamento direto às entidades, no entanto, foi verificado valores depositados na conta da Unidade. Quanto às penas de prestação de serviço é feito encaminhamento para setores da Prefeitura, e corpo de bombeiros, e por vezes escolas para o cumprimento da pena.

5.43. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB? - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. ("Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça").

Se prioriza a proximidade do endereço, jornada de trabalho, profissão etc.

5.44. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - ("Art. 15 - O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo").





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não existe entidade credenciada.

**5.45. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB?** - ("Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.")

Não se aplica

**5.46. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI?** - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Não. Atualmente possui depositado o valor de R\$ 41.586,09.

Havia depositado R\$ 45.444,99, todavia foram expedidos dois alvarás no valor de R\$ 1.371,05 e outro de R\$ 3.328,86. em favor de empresas que teriam prestado serviços para entidades.

**5.47. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95?** - ("Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo".)

Não se aplica

**5.48. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça?** - ("Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.")

Nunca ocorreu o caso, mas são conhecedores da obrigação

**5.49. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?**

Há incidentes pendentes em andamento, tal como indulto e que precisam passar por uma revisão geral de todos os casos.

**5. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?**

97 feitos que foram assinados no gabinete esta semana.

**5.51. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?**

Sim







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**5.52. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?**

Não há incidentes, apenas benefícios de saídas temporárias do dia dos pais.

**6. DAS AUDIÊNCIAS:**

**6.1. Perfil da pauta:**

**Réu Preso:**

**a) Para qual data foi realizada a última audiência?**

Data: 30 de junho de 2021 – PROCESSO Nº. 0800419-72.2021.814.0070-PJECrim

**b) A pauta regular está para qual dia?**

Data: 08 de setembro de 2021

**c) são marcadas audiências em quais dias da semana?**

De segunda-feira à quarta-feira. Nas quinta-feira é realizado as Sessões de Tribunal do Júri

**Réu Solto:**

**a) Para qual data foi realizada a última audiência?**

Neste ano não foi realizada audiência de réus soltos

**b) A pauta regular está para qual dia?**

Data: 17 de novembro de 2021 – SEEU

**c) são marcadas audiências em quais dias da semana?**

De segunda-feira à quarta-feira. Nas quinta-feira é realizado as Sessões de Tribunal do Júri

**6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?**

3 meses para réu solto e 1 mês, no máximo, para réu preso

**6.3. Audiências designadas/realizadas:**

**6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2020	732
2021	400

**6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANO	QUANTIDADE
2020	284
2021	185

### 7. METAS NACIONAIS – CNJ:

#### 7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	221	343	154,50%
2021 (resultado parcial)	295	225	76,01%

#### 7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	1.570	1.256	1.301	82,87%	103,6%	269	-45
2021 (resultado parcial)	1.783	1.426	1.434	80,47%	100,59%	352	-5

#### 7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado parcial)	22	15	02	19	123,38%	3	-4







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

do final)							
2021 (resulta do parcial)	26	18	20	00	109,89%	6	-2

**7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Neces c julga
2020 (resultado final)	367	184	114	31,06%	62,13%	253	7
2021 (resultado parcial)	458	229	124	27,07%	54,15%	335	1

**8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:**

**8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem:**

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0000849-72.2012.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 24/08/2021
02.	0006586-75.2020.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 03/08/2021
03.	0006809-28.2020.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 02/08/2021
04.	0000404-73.2020.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 24/08/2021
05.	0006247-19.2020.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 11/08/2021
06.	0006246-34.2020.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 17/08/2021
07.	0010391-07.2018.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 03/08/2021
08.	0001453-62.2014.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		16/08/2021
09.	0004299-47.2017.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 17/08/2021
10.	0005307-54.2020.814.0070	Audiência de instrução e julgamento designada para 30/08/2021

**8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida:**

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0000870-43.20156.814.0070	15/06/2021	Comarca de Belém/PA	Carta Precatória expedida para intimação e inquirições das testemunhas Moises Albuquerque Pereira e Walisson Pedro Pereira Souza
02.	0006832-76.2017.814.0070	20/10/2020	Comarca de Goiânia/GO	Carta Precatória expedida para citação do acusado Sebastião Ferreira Pinto
03.	0013753-17.2018.814.0070	20/10/2020	Comarca de Acará/PA	Carta Precatória expedida para inquirição da testemunha IPC-Arnaldo Alves Pereira
04.	000023-02.2019.814.0070	22/06/2021	Comarca de Belém/PA	Carta Precatória expedida para inquirição da testemunha Luiz Moura D'oliveira Ferreira Filho Gouveia
05.	0001343-38.2004.814.0070	10/01/2020	Comarca de Tailândia/PA	Carta Precatória expedida para inquirição da testemunha Flaurindo Edson Lobo (policial militar)

*Observar:* data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

**8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:**

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0007688-35.2020.814.0070	17/11/2020	Vara de Execução Penal de Belém/PA	Finalidade: Fiscalização do período de prova do livramento condicional concedido ao apenado Jose Jorge Gomes Souza







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

				Término: 18/04/2023
02.	0005836-10.2019.814.0070	19/06/2019	3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Pará	Finalidade: Audiência de suspensão condicional realizada. Proposta aceita pelo acusado. Aguardando cumprimento e transcurso do prazo de dois anos – Término :26/08/2021
03.	0013299-03.2019.814.0070	17/12/2019	11ª Vara Criminal Belém/PA	Finalidade: Fiscalização do período de prova do benefício de suspensão condicional do acusado – Término: 27/02/2022
04.	0004754-46.2016.814.0070	08/04/2016	Vara de Execução Penal de Belém/PA	Finalidade: Fiscalização do período de prova do livramento condicional concedido a apenada Tania Maria da Silva Carvalho – Término: 05/11/2023
05.	0001788-71.2020.814.0070	21/02/2020	2ª Vara Criminal da Comarca de Belém/PA	Finalidade: Audiência de suspensão condicional realizada. Proposta aceita pela acusada Dilane de Nazaré Sousa Pessoa. Aguardando cumprimento e transcurso do prazo de dois anos – Término :29/06/2024

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

**8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade:**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	00006332020058140070	30/01/2019	Com vista para manifestação ao M.P.
02.	00020741420068140070	21/11/2019	Cumprir a diligência requerida pelo M.P.
03.	00011041420068140070	06/05/2021	Audiência de instrução e julgamento para o dia 08/09/2021, às 9 horas.
04.	00008835220068140070	06/05/2021	Audiência de instrução e julgamento para o dia 14/09/2021, as 9 horas.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

05.	00022445820078140070	18/11/2020	Conclusos para manifestação acerca do exame de insanidade mental do acusado
06.	00002266020078140070	03/11/2020	Processo com prazo prescricional suspenso em face da não localização do acusado
07.	00007382220078140070	21/05/2019	Audiência de instrução e julgamento para o dia 10/08/2021, as 10:45 horas.
08.	00003846720088140070	10/08/2018	Carta Precatória encaminhada ao Juízo Deprecante de Santa Isabel do Pará para qualificação e interrogatório do acusado. Devolvida sem cumprimento. Conclusos para designação de audiência de interrogatório por videoconferência.
09.	0001815-90.2008.8.14.0070	18/07/2017	Processo em fase de alegações finais. Devolvido do M.P. em face de ausência de laudos periciais. Requerido o competente laudo do IML Renato Chaves. Aguardando remessa dos laudos.
10.	00003818220088140070	11/07/2017	Processo em fase de alegações finais. Devolvido do M.P. em face de ausência de laudo pericial. Requerido o competente laudo e enviado pelo IML Renato Chaves, após encaminhado novamente ao Órgão Ministerial para manifestação e apresentação dos memoriais.

**8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública:**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	00060844920148140070	24/05/2021	Considerando a Portaria nº 1402/2021-GP, de 09 de abril de 2021, que Instituiu o Grupo de Auxílio Remoto de processos inseridos na Meta 4 do Conselho Nacional Justiça, no







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, foi determinado a remessa dos presentes autos, à central de digitalização para migração ao sistema PJe. (GRUPO DE TRABALHO E APOIO ÀS METAS 04 E 06 – CNJ) – Encaminhado e recebido no dia 12/07/2021
02.	00102728020178140070	24/05/2021	Considerando a Portaria nº1402/2021-GP, de 09 de abril de 2021, que Instituiu o Grupo de Auxílio Remoto de processos inseridos na Meta 4 do Conselho Nacional Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, foi determinado a remessa dos presentes autos, à central de digitalização para migração ao sistema PJe. (GRUPO DE TRABALHO E APOIO ÀS METAS 04 E 06 – CNJ) – Encaminhado e recebido no dia 12/07/2021
03.	00030393720148140070	24/05/2021	Considerando a Portaria nº1402/2021-GP, de 09 de abril de 2021, que Instituiu o Grupo de Auxílio Remoto de processos inseridos na Meta 4 do Conselho Nacional Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, foi determinado a remessa dos presentes autos, à central de digitalização para migração ao sistema PJe. (GRUPO DE TRABALHO E APOIO ÀS METAS 04 E 06 – CNJ) – Encaminhado e recebido





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			no dia 12/07/2021
04.	00142368120178140070	24/05/2021	Considerando a Portaria nº1402/2021-GP, de 09 de abril de 2021, que Instituiu o Grupo de Auxílio Remoto de processos inseridos na Meta 4 do Conselho Nacional Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, foi determinado a remessa dos presentes autos, à central de digitalização para migração ao sistema PJe. (GRUPO DE TRABALHO E APOIO ÀS METAS 04 E 06 – CNJ) – Encaminhado e recebido no dia 12/07/2021
05.	01041884220158140070	24/05/2021	Considerando a Portaria nº1402/2021-GP, de 09 de abril de 2021, que Instituiu o Grupo de Auxílio Remoto de processos inseridos na Meta 4 do Conselho Nacional Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, foi determinado a remessa dos presentes autos, à central de digitalização para migração ao sistema PJe. (GRUPO DE TRABALHO E APOIO ÀS METAS 04 E 06 – CNJ) – Encaminhado e recebido no dia 12/07/2021

**8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:**

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	00072357420198140070	Imóvel apreendido estando como fiel Depositário a Delegacia de Polícia local. Processo em fase de prolação de sentença
02.	0013516-	01 moto, marca Suzuki, cor vermelha, placa OTN 0374







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	17.2017.814.0070	
03.	0002214- 20.2019.814.0070	01 moto Yamaha YBR, cor vermelha, sem placa
04.	0010252- 289.2017.814.0070	01 moto Yamaha YBR 125, cor preta, sem placa

## 9. DADOS ESTATÍSTICOS:

### 9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	2.658
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	412
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	35
Processos redistribuídos - ano 2021	02
Processos arquivados definitivamente em 2020	763
Processos arquivados definitivamente em 2021	514
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	520
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	47
Processos com idosos postulantes	02
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	00
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	00
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	11
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	07
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	14
Total de petições pendentes de juntada	129

### 9.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	597
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	227
Processos novos (distribuídos) em 2020	14
Processos novos (distribuídos) em 2021	187
Processos arquivados definitivamente em 2020	00
Processos arquivados definitivamente em 2021	05
Processos com prioridade em andamento - idoso	00
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	00
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	00
Processos conclusos há mais de 100 dias	00
Sentenças proferidas com mérito em 2020	00
Sentenças proferidas com mérito em 2021	12
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	00
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

--	--

**9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado):**

Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	1.135
Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no ano em curso (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	147
Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais no ano em curso em razão de recurso.	00
Total de feitos arquivados definitivamente no ano em curso (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	61
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no ano em curso.	00
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas no ano em curso.	00
Total de audiências marcadas no ano em curso.	66
Total de audiências realizadas no ano em curso.	34
Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	00
Processos paralisados na secretaria há mais de 30 (trinta) dias	666
Juntadas para realizar	00
Comunicações para expedir ao TRE	51
Mandados de prisão para expedir	00
Total de decisões proferidas no ano em curso, excluídos atos ordinatórios praticados pelo Ofício/Secretaria e os despachos.	688
Total de sentenças proferidas no ano em curso com resolução de mérito, excluídas as de extinção de punibilidade e as homologatórias de acordo ou transações penais.	01
Total de sentenças proferidas no ano em curso sem resolução de mérito.	00
Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no ano em curso.	00
Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência proferidas no ano em curso.	83
Total de suspeições e impedimentos declarados pelo magistrado no ano em curso	00
Total de audiências presididas pelo magistrado no ano em curso.	34
Total de audiências remarcadas pela ausência do Juiz no ano em curso.	00
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	00
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	00







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**9.4. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos: (Soma de Penas Privativas e Restritivas)**

Tipo	Na Vara	Percentual
Regime Fechado	231	2,72%
Regime Semiaberto	240	2,94%
Regime Aberto	430	3,18%
Regime Fechado com Réu Preso	157	2,42%
Regime Semiaberto com Réu Preso	157	3,68%
Pena Substitutiva	277	4,21%
Medida de Segurança	01	0,66%
Foragidos	125	2,20%
Sursis	43	8,62%
Sem cálculo de Pena	313	xxx

**10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :**

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim. Foram deferidas férias ao servidor.

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Não

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim. Especialmente sobre migração de processos do Libra.

**Observação da Corregedoria:** Durante a Correição foi realizado uma videoconferência entre a equipe de digitalização do TJ e os servidores da vara para esclarecimentos de dúvidas.

**11. CORREIÇÕES ANTERIORES:**

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

Data - 21/08/2017

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?**

Muitos foram solucionados, mas ainda persistem recomendações não cumpridas

**11.4. Identifique as recomendações não cumpridas**

- Elaboração de Plano de Ação;
- Cumprimento de Metas Nacionais;
- Saneamento dos benefícios relativos à Execução Penal;
- Saneamento da situação dos objetos apreendidos, especialmente as motocicletas que estejam no pátio do Fórum, inclusive no que se refere ao cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos;
- Melhora no atendimento aos prazos para cumprimento das decisões;
- Quantitativo considerável de processos paralisados a mais de 100 dias;
- Controle do prazo prescricional nos processos que se encontram suspensos;
- Cobrança de IPL's com tramitação ainda em aberto;

**11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)**

Sim

**12. SUGESTÕES GERAIS:**

-

**13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)**

-

**14. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:**

Concluída a correição geral ordinária Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba este Órgão Correcional realiza as seguintes considerações, a serem cumpridas pelo(a) magistrado(a) titular ou em exercício na Unidade e pelos servidores da Secretaria e do Gabinete:

**- ORIENTAÇÕES ao Magistrado (a) gestor(a) da Unidade:**

- 1) Efetue controle rigoroso sobre a tramitação dos processos de presos provisórios, para que o prazo de tramitação da ação penal não ultrapasse o prazo legal.
- 2) Determine a todos os servidores que acessem rotineiramente o Painel de Gestão Judiciária, para contínuo conhecimento dos índices da Unidade, especialmente dos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria e Gabinete.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 3) Que recomende a todos os servidores que realizem os cursos de Formação Continuada, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, especialmente os cursos "Fluxo do PJE Criminal" e "Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas Criminais".
- 4) Com relação às penas pecuniárias deve haver o cadastramento de entidades para a destinação de valores através de projetos.

**- RECOMENDAÇÕES ao Magistrado (a) gestor da Unidade:**

- 1) Verifique a real situação dos processos vinculados às subcontas, especialmente às subcontas paralisadas há mais de 03 anos, e em seguida, em sendo o caso, dê destinação aos eventuais valores depositados e que se refiram a processos que já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta (Item 5.4). **Prazo: 45 dias**
- 2) Elabore juntamente com o Diretor de Secretaria um cronograma de início/conclusão dos trabalhos de digitalização e migração do acervo físico da Unidade para o sistema PJE, e se, eventualmente ainda houver processo de presos provisórios em meio físico, **devem estes serem IMEDIATAMENTE virtualizados, com migração para o sistema PJE e saneamento do relatório de presos provisórios no sistema LIBRA.** **Prazo: 30 dias.**
- 3) Cumpra o disposto no Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI, quanto aos bens apreendidos da Vara Criminal, devendo tal providência também ser determinada aos servidores da Vara, informando a esta Corregedoria todas as providências já adotadas com relação às 120 (cento e vinte) motocicletas depositadas no Fórum da Comarca. **Prazo: 45 dias.**
- 4) Observe e regularize todas as pendências porventura existentes no sistema SEEU, conforme o diagnóstico que comporá o presente relatório. **Prazo: 30 dias.**
- 5) Analise todos os processos de réus presos provisórios com mais de 180 dias de tramitação, verificando a necessidade de manutenção da prisão. **Prazo: 60 dias.**

**- ORIENTAÇÕES à Diretora de Secretaria e servidores da Unidade:**

- 1) Que realize gestão rigorosa dos dados de todos os processos que envolvam réus presos provisórios, especialmente, com relação à data da prisão e o cumprimento prioritário das determinações expedidas nos processos que envolvam réus presos, bem como dos detentores de prioridade legal e dos que integram as Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser exercido controle do sistema PJE quanto à inclusão/exclusão da ferramenta de "etiquetas" de processos e da pasta "agrupadores".
- 2) Estabeleça rotina diária de atendimento aos advogados e jurisdicionados através do Balcão Virtual, em cumprimento à Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP.
- 3) Item 4.7 – Ajuste o procedimento de carga rápida realizada pela Secretaria, para que não retenham carteira de identificação funcional de advogados, recomendando que,







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

resguardados os autos que tramitam sob sigilo de justiça e após a apresentação da carteira de identificação do advogado, a Unidade observe os procedimentos e utilize o modelo de requerimento de carga rápida disponibilizado na Portaria n. 5797/2016-GP, de 15/12/2016, (Manual de Rotinas de 2º. Grau do Poder Judiciário do Estado do Pará – item 5.1.2 – Carga e remessa de processos), que se encontra devidamente atualizado ao que dispõe o artigo 107 da Lei 13.105/2015 (NCPC) sobre a matéria.

**- RECOMENDAÇÕES à Diretora de Secretaria e servidores da Unidade:**

- 1) Identifiquem e analisem os **processos julgados e não baixados**, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária para verificação se já aptos à providência do arquivamento, utilizando como ferramenta de gestão o painel do Programa de Incremento de Baixas – PIB, que se encontra disponível no site do TJPA. **Prazo:** 30 dias
- 2) Identifiquem os processos referentes às Metas, especialmente a Meta 02, enquanto tramitam em meio físico e através de etiquetas após a digitalização e migração para o sistema PJE. **Prazo:** 60 DIAS.
- 3) - Item 5.32 – Realizem o saneamento da discrepância de dados dos objetos apreendidos constantes nos sistemas SNBA e LIBRA, bem como cumpram na íntegra o Provimento 02/2021-CJCI/CJRMB. **Prazo:** 60 dias.
- 4) Identifiquem e impulsionem os **processos paralisados há mais de 100 dias** em Secretaria/Gabinete, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária. **Prazo:** 30 dias.
- 5) **Organizem e gerenciem as etiquetas** nos processos em trâmite no sistema PJE para facilitar a localização de processos, especialmente aqueles que envolvem réus presos provisórios, metas e prioridades legais, a fim de organizar melhor o trabalho, e evitar etiquetas em duplicidade. **Prazo:** imediato
- 6) Estabeleçam rotina em Secretaria/Gabinete para registro da data da prisão e soltura dos réus na aba “*lembrete*” do PJE, mantendo controle em planilha em arquivo word ou excel, com informações sobre a data da prisão, enquanto não disponibilizada ferramenta no PJE Criminal para tal função (Item 5.24). **Prazo:** imediato.
- 7) Realizem a juntada de petições pendentes em Secretaria, bem como procedam ao ajuste dos *agrupadores* do sistema PJE quanto às petições avulsas que constam como não lidas e que já foram lidas (Item 4.20) – **Prazo:** 60 dias.
- 8) Realizem a cobrança junto ao Ministério Público, Defensoria Pública e Corregedoria de Polícia Civil de todos os autos físicos, inclusive inquéritos que se encontrem fora de Secretaria além do prazo legal e que seja estabelecido controle efetivo mensal pela Secretaria, devendo, em caso de insucesso nas cobranças, ser comunicado ao magistrado da unidade para tomada das providências, incluindo intermediação junto às Instituições em caso de não devolução, aplicação de multa, busca e apreensão entre outras medidas. **Prazo:** 30 dias.
- 9) Realizem controle e cobrança dos mandados que se encontrem em poder dos oficiais de Justiça por prazos superior aos legal, sem cumprimento e devolução. **Prazo:** 10 dias.
- 10) Providenciem o cumprimento das determinações individualizadas constantes em todos os feitos analisados por amostragem, inclusive com efetivo impulsionamento dos feitos para fins de que atinjam a baixa processual (Item 8). **Prazo:** 30 dias
- 11) Item 5.5 – Devem ser adotadas providências quanto aos 48 processos que se







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

encontram paralisados aguardando laudos, bem como elaborar controle eficiente de todos os processos em tal situação. **Prazo: 45 dias.**

12) Providenciem a identificação e remessa dos processos que se encontram em Secretaria nos lotes de “suspensos” e cujo código de lançamento no sistema Libra difere do código 25 para que seja ajustado através de despacho do magistrado e outros que demandem providência semelhante para ajuste de tramitação. **Prazo: 60 dias**

13) Item 5.34 – Implementem um mecanismo de controle periódico quanto ao prazo prescricional nos processos suspensos (artigo 366 do CPP). **Prazo: 60 dias**

14) Observem e regularizem todas as pendências porventura constantes no sistema SEEU no que concerne aos feitos de execução penal. **Prazo: 60 dias.**

15) Realizem a identificação e controle de todas as cartas precatórias pendentes de cumprimento na unidade para o devido impulso, podendo a listagem ser obtida no Painel de Gestão Judiciária e no sistema SEEU, e, no caso de processos físicos, quando necessário a expedição de carta precatória no âmbito do TJPA, que seja feita a digitalização imediata dos autos para posterior expedição da carta pelo próprio sistema PJE – **Prazo: 30 dias.**

16) Realizem a identificação e controle de todos os processos com carta precatória expedida, devendo a Secretaria realizar a cobrança que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, estabelecendo rotina para a cobrança a cada 30 dias, pelo menos. **Prazo: 30 dias.**

17) Realizem verificação dos mandados de prisão cadastrados no BNMP para evitar possíveis incongruências, estabelecendo rotina para tal verificação. **Prazo: 60 dias.**

18) Com relação ao item 5.49 deve-se proceder a revisão geral de todos os processos, a fim de rever a situação não apenas com relação aos direitos do preso, mas também da situação de eventual arquivamento do sistema por cumprimento de pena, adotando a secretaria as tramitações necessárias ao MP e Gabinete.

**5. À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

1) Expeça-se ofício à **Secretaria de Informática** solicitando a análise da possibilidade de atender à necessidade exposta no item 3.1 pela Unidade, quanto à aquisição de mais um computador, 01 scanner e 01 impressora.

2) Expeça-se ofício ao **Departamento de Patrimônio** solicitando a análise da possibilidade de obtenção de cadeiras para a Secretaria (Item 3.2).

3) Dê-se ciência à **Douta Presidência** da correição realizada na Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, para as providências que entender cabíveis.

Ressaltamos à Unidade correicionada que a Corregedoria-Geral de Justiça realizará o acompanhamento do cumprimento de todas as determinações realizadas, devendo ser apresentada comunicação formal acerca de sua observância, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir do recebimento da presente decisão, exclusivamente, através do sistema PJECOR.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Dê-se ciência** ao magistrado(a) e à Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba.

Acautelem-se os presentes autos na Divisão Judiciária.


Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, **oficie-se ao Juízo** da unidade para que preste informações acerca do cumprimento das determinações, **no prazo de 05 (cinco) dias.**

À Secretaria para providências.

Abaetetuba, Pa, 23 de julho de 2021.

  
**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

  
**LÚCIO BARRETO GUERREIRO**  
Juiz Corregedor

  
**LORENA RAMOS DO VALE**  
Analista Judiciário/Secretária da Correição

  
**TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO**  
Servidora da CGJ

**DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA**  
Assessora Jurídica

**15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**

- Listagem de processos envolvendo presos provisórios – sistema LIBRA
  - Listagem de processos envolvendo presos provisórios – sistema PJE
  - Relatório de subcontas da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba
  - Relatório de subcontas paralisadas há mais de 03 anos na Comarca de Abaetetuba
  - Relatório de bens apreendidos – sistema LIBRA
  - Relatório de carga de autos a advogados
  - Relatório de carga de autos ao Ministério Público
  - Relatório de carga de autos a Defensores Públicos
  - Relatório de mandados não cumpridos há mais de 30/60 dias
  - Relatório de diagnóstico de pendências do sistema SEEU
- 